



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

## **LEI Nº 1.010 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre denominação da Rua João Malacarne.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua principal localizada na Comunidade Sabiá I, Zona Rural, deste Município, passa a denominar-se Rua “João Malacarne”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, em 28 de outubro de 2021.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal